

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01	12	2021	18h15min	EXTRAORDINÁRIA	13

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 6 - CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo acatamento do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.699/2021, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.